

RESOLUÇÃO Nº. 98/2025 - CMAS

“Dispõe sobre a convocação Ordinária da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2025, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, XIII da Lei Municipal nº. 107, de 16 de dezembro de 1997,

Resolve:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a IX Conferência Municipal de Assistência Social com o tema “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Talismã/Tocantins, no dia 24 de junho de 2025, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, das 07:30 às 17:00, no endereço: Avenida Ilson Furtado Carlota, s/n – Centro.

Art. 3º- Para realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social o CMAS-TALISMÃ, contará com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social.

Art. 4º - Para organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, fica instituída uma Comissão Organizadora com a seguinte composição:

ÓRGÃO / ENTIDADE	REPRESENTANTE
Secretaria de Assistência Social	Inácia Rosa de Souza Neta
Representante do Conselho CMAS	Joiciara Santos Cristino
Secretaria de Assistência Social/CRAS	Alessandra Aparecida Dias dos Santos
Representante do Órgão Gestor da Assistência Social	Diene da Silva

Art. 5º - A Coordenação dos trabalhos da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social ficará a cargo da presidente e do vice-presidente deste CMAS.

Art. 6º - A Comissão terá como competência:

- I- Preparar e acompanhar a operacionalização da IX Conferência Municipal;
- II- Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a IX Conferência Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE TALISMÃ
Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Ison Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro
E-mail: cmastalisma@hotmail.com
CEP: 77483-000

- III- Promover a integração com os diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com evento, para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência Municipal;
- IV- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- V- Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da IX Conferência Municipal;
- VI- Elaborar relatório final a ser apreciado e aprovado por este Conselho e encaminhado ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS -TO, em tempo hábil.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Talismã – TO, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

Lucilene Batista do Amaral
Presidente do CMAS de Talismã- TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Ilson Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro
E-mail: cmastalisma@hotmail.com
CEP: 77483-000

CERTIDÃO:

Em consonância com o art.37 “caput” da CF – Princípio da publicidade dos atos públicos – CERTIFICA-SE que cópias da Resolução nº 099/2025, de 06 de junho de 2025, (06/06/2025), foi publicada portal do município de Talismã, obedecendo ao princípio da publicidade dos Atos Públicos.

Talismã – TO, aos 06 dias do mês de junho de 2025.


Jaqueline Fernandes de Oliveira
Secretária Executiva do CMAS

